n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que — Félix Moreno Muñoz, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Grande Lisboa VI — Loures, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

23 de julho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre. 207236268

Aviso (extrato) n.º 11553/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 20/03/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Flávia Andreia da Silva Reis concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Grande Lisboa VI — Loures, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

23 de julho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

Aviso (extrato) n.º 11554/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 20/03/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que — Joana Felipa Lamas Azedo, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Grande Lisboa VI — Loures, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

23 de julho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre. 207236721

Aviso (extrato) n.º 11555/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 20/03/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Mafalda Sofia Dias da Costa Lima, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Grande Lisboa VI — Loures, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

23 de julho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre. 207236981

Aviso (extrato) n.º 11556/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 20/03/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sandra Maria Monteiro Henriques, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Grande Lisboa VI — Loures, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

23 de julho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre. 207237345

Aviso (extrato) n.º 11557/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 20/03/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que — Elisabete Catarina Teixeira Fernandes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Grande Lisboa VI — Loures, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

23 de julho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Dr. *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*. 207236195

Aviso (extrato) n.º 11558/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 20/03/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sandra Isabel Pinto de Ascensão Neves Simão, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES de Loures — Odivelas, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

23 de julho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre. 207237904

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete da Secretária de Estado da Ciência

Portaria n.º 606/2013

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., abreviadamente designada por FCT, I.P., é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

No quadro da FCT, I.P., funcionam conselhos científicos, de natureza consultiva e de apoio à sua atividade, com uma atuação diferenciada em função das respetivas áreas científicas e de desenvolvimento tec-

A definição das áreas científicas e de desenvolvimento tecnológico é feita por portaria do membro do Governo responsável pela área da ciência.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação e Ciência, o se-

Artigo 1.º

Definição das áreas científicas e de desenvolvimento tecnológico dos Conselhos Científicos da FCT, I.P.

A atuação dos Conselhos Científicos de natureza consultiva que funcionam no âmbito da FCT, I.P., incide sobre as seguintes áreas:

- a) Ciências da Vida e da Saúde;
- b) Ciências Naturais e do Ambiente; c) Ciências Exatas e da Engenharia;
- d) Ciências Sociais e Humanidades.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

3 de setembro de 2013. — A Secretária de Estado da Ciência (por delegação de S. Ex.ª o MEC, Despacho n.º 1874/2012, DR, 2.ª série, n.º 29, de 9 de fevereiro de 2012), Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira.